

**Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial Médica -
Aviso n.º 11155-A/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 127, de 05/07/2019.**

Especialidade Médica – Cardiologia

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 274-A/2015 de 8 de setembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUIDOS

Candidatos admitidos

ANA RITA FANCARIA HENRIQUES FERREIRA

CARLOS MIGUEL ALEIXO MACHADO BORGES SANTOS

DOROTEIA JOSÉ OLIVEIRA REIS SILVA

FILIPA MADUREIRA ANTUNES FERREIRA

FRANCISCO MANUEL MOSCOSO COSTA

HELDER ALEXANDRE CORREIA DORES

JOÃO MIGUEL SILVA MARQUES

MARIA INÊS RIBEIRO RANGEL

NUNO MIGUEL CABANELAS GERALDES

PEDRO ALEXANDRE CARRILHO ALEGRIA FERREIRA

PEDRO MANUEL JERÓNIMO RODRIGUES SOUSA

PEDRO MIGUEL CAMPOS AMADOR

Candidatos excluídos

DAVID LUÍS DURÃO a)

NUNO MIGUEL ROCHA CORTEZ DIAS a)

PEDRO MAGNO CASTRO SANTOS a)

Motivos de exclusão:

- a) Considera-se despicienda a sua inclusão na lista de candidatos admitidos em virtude de já ter obtido o grau no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso nº 10047/2017, (2ª série) publicado no *Diário da República*, nº 168, de 31 de agosto e respetiva publicação da obtenção do mesmo que consoante o número dos Júri, consta do seguinte aviso:

- 8289/2020, publicado em *DR*, n.º 104, Série II, de 28/05/2020.

Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.